

**Chegou a hora de conhecer o novo Plano PBB-CD, que será criado para receber migrações voluntárias do PBB**



Seguindo com o nosso compromisso de transparência com os participantes, a FAPES disponibiliza o inteiro teor da proposta de migração, com todos os documentos relacionados ao processo:

**Implantação do Plano PBB-CD:**

- [Proposta do Regulamento PBB-CD](#);
- [Nota Técnica Atuarial – PLANO CD](#);
- [Parecer Atuarial dos Riscos Envolvidos – PLANO PBB-CD](#);
- [Estudo de Viabilidade do PBB-CD](#);
- [Dados para Avaliação de Viabilidade de Plano de Benefícios](#).

**Operação de Migração:**

- [Proposta de Termo de Migração](#);
- [Relatório de demandas PBB – Data base 31.12.2024](#);
- [Relatório da Operação – Migração](#).

**Convênio de Adesão ao Plano PBB-CD:**

- [Proposta de Convênio de Adesão](#).

**Alteração do Regulamento do Plano Básico de Benefícios – PBB:**

A alteração regulamentar no PBB trata das regras gerais da migração voluntária para o PBB-CD, além da adequação do PBB à Resolução CNPC 50/2022, que flexibilizou os institutos (benefício proporcional diferido, autopatrocínio, resgate e portabilidade). Confira os documentos:

- [Proposta do Regulamento Consolidado PBB](#);
- [Quadro Comparativo PBB \(somente dispositivos alterados\)](#);
- [Nota Técnica Atuarial – PBB – Migração](#).

A documentação já foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da FAPES e pelos patrocinadores do Sistema BNDES. No momento, está sob aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Após essa validação, seguirá para a PREVIC, órgão fiscalizador da previdência complementar fechada.

Após a autorização da operação pela PREVIC, a FAPES divulgará as datas de início e de fim do período em que os participantes ativos e assistidos poderão optar, individualmente, por migrar para o PBB-CD ou por permanecer no PBB.

Em resumo, as **principais características do Plano PBB-CD** serão:

- Tempo de contribuição ao PBB será contado como período para a aposentadoria no PBB-CD;
- Inclui benefícios de complementação de aposentadoria normal, por invalidez, abono anual, auxílio-doença e pensão por morte;
- Contas individuais, incluindo suas contribuições como ativo e as contribuições paritárias do patrocinador;
- Não há renda vitalícia, mas você pode aumentar seu saldo com contribuições voluntárias (sem contrapartida do patrocinador);
- Saque até 25% de seu saldo, se desejar, a partir da aposentadoria;
- Escolha como receber seus benefícios: por percentual do saldo (0,25% a 2,0% por mês), por tempo (5 a 30 anos) ou equivalência atuarial, até esgotar seu saldo.

Você poderá conhecer todos os detalhes e esclarecer dúvidas sobre o novo plano na próxima edição da Conversa com a FAPES, no nosso canal do YouTube, no dia **26 de setembro**, às **11h**.

Todos os nossos conteúdos sobre o Acordo PBB e o processo de Migração Voluntária estão disponíveis em um site exclusivo. Confira: <https://www.fapes.com.br/acordo-pbb>

Nele os participantes podem ter acesso ao Cronograma da Migração, às gravações da Conversa com a FAPES, ao histórico de divulgações, à página de Saúde Financeira e às perguntas e respostas mais frequentes.

**Fonte:** [Fapes](#), em 05.09.2025.